



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2021

Dados Gerais

Número SIT: 50980
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
Tomador: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Tipo Instrumento: Termo de Convênio
Número do Instrumento: 180
Ano do Instrumento: 2021
Objeto do Instrumento: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00
Total de Repasses: R\$ 0,00
Total de Contrapartida: R\$ 0,00
Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00
Total de Rendimento Bruto:
Total de IOF/IR Fonte:
Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 0,00
Total de Despesas: R\$ 0,00
Total de Devolução: R\$ 0,00
Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00
Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00
SALDO FINAL: R\$ 0,00

Avaliações Realizadas

Formalização - ANA CAROLINA DA SILVA - 13/01/2022 - O convênio nº 180/2021 teve o parecer parecer jurídico nº 198/2021/N-AJ/SEDU, inserido no e-protocolo nº 17.765.502-3. Instrumento assinado conforme documentos anexados aos SIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Condições do Tomador - ANA CAROLINA DA SILVA - 13/01/2022 - Tomador prefeitura municipal. Comprovada a regularidade fiscal na formalização do termo, conforme informações fornecidas no SIT pelo Concedente. Certidões verificadas, sob a guarda do GOFs/SEDU, e constantes do e-protocolo deste convênio.

Plano de Trabalho - ANA CAROLINA DA SILVA - 14/01/2022 - 1º plano de Trabalho registrado no SIT, é o Plano de Trabalho Definitivo, nos termos da Lei Estadual 19.361, de 20 de dezembro de 2017, aprovado e assinado conforme documentação anexada ao SIT e constante do respectivo e-protocolo. Aprovação de projetos, das aquisições de bens ou da realização de serviços, a cargo do Interveniante. O objeto da transferência atende às funções de governo e possui dotação assegurada no orçamento do Concedente, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentaria DDO e Declaração de Adequação da Despesa DAD anexadas ao processo pelo GOFs/SEDU.

No caso de obras, foram de responsabilidade do Interveniante as informações sobre: (i) a matrícula comprovando a titularidade do imóvel por parte do tomador ou da realização de obra em área de domínio público e (ii) as anotações de responsabilidade técnica pela elaboração dos projetos. O cronograma do plano de trabalho é estimativo, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras, ou com o recebimento de bens, ou com a execução dos serviços.

Aditivos - RENAN CLEMENTE ROMAGNOLO COLTRO - 25/07/2022 - 1º aditivo, de valor, inserido no SIT, e sob responsabilidade da AJ/SEDU. Análise do aditamento feita pelo Interveniante e pela SEDU.

Aditivos - RENAN CLEMENTE ROMAGNOLO COLTRO - 25/07/2022 - 5º aditivo, de valor, inserido no SIT, e sob responsabilidade da AJ/SEDU. Análise do aditamento feita pelo Interveniante e pela SEDU.

Plano de Trabalho - RENAN CLEMENTE ROMAGNOLO COLTRO - 25/07/2022 - 2ª versão do Plano de trabalho contempla o aumento de valor do 5º aditivo. Plano aprovado tecnicamente pela SEDU e pelo INTERVENIENTE. Documento assinado conforme documentação anexada ao SIT. O cronograma do plano de trabalho é estimativo, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras, ou com o recebimento de bens, ou com a execução dos serviços.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular

Comentários: Não há registros de movimentação financeira ou de execução e despesa para este convênio.

Responsável pela emissão: 355.344.279-49 - MIRYAN KRAVCHYCHYN

Data de Emissão: 16/08/2022 14:40